



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2019.

(Proponente: Mesa Diretora)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 18/02/19

Protocolo

Dispõe sobre licença ao Exmo. Senhor Prefeito  
Leonardo Paranhos, na forma que especifica.

Lido em 18/02/19

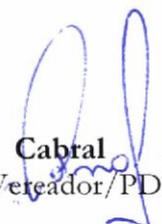
A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Nos termos que regem os arts. 29, X e 55 da Lei Orgânica e atendendo solicitação feita por meio do Ofício GAB nº 53, de 2019, anexo, é autorizado o Senhor Leonardo Paranhos, Prefeito de Cascavel a ausentar-se do município e/ou do país no período de 25 de fevereiro a 8 de março de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

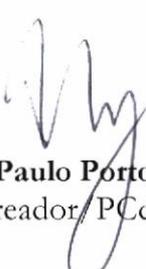
Palácio José Neves Formighieri, 68º aniversário de Cascavel.

Em 18 de fevereiro de 2019.

  
**Cabral**  
Vereador/PDT

  
**Alécio Espinola**  
Vereador/PSC

  
**Valdecir Alcântara**  
Vereador/PSL

  
**Paulo Porto**  
Vereador/PCdoB

  
**Parra**  
Vereador/MDB

Justificativa

A proposta legislativa tem apenas a finalidade de autorizar a licença ao Senhor Prefeito para ausentar-se do município e em casos de necessidades do país.

Posto isto, esperamos, pois, contar com o apoio e a aprovação desta proposição legislativa.

